

Processo: 8710.2023/0000602-1

Assunto: Recurso - Ata Carta Convite nº 069/2023

À luz da apresentação dos recursos, conforme documentos SEI! nº 095073296 e 095094452, e da manifestação por parte da Gerência Jurídica, em documento SEI! nº 095155915, esta Diretoria Executiva INDEFERE os recursos apresentados, em concordância com a deliberação da respectiva Comissão de Seleção, conforme doc. SEI! 095096765.

Cordialmente,



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 14/12/2023, às 17:04.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 14/12/2023, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095228962** e o código CRC **66C1C8F1**.

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência Administrativa

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 8710.2023/0000602-1

Informação ADESAMPA/GADM Nº 095096765

RECURSOS APRESENTADOS À AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

I. Análise do recurso apresentado pela empresa Trêsê Educação Inovação e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 33.795.886/0001-66.

A empresa apresentou recurso tempestivamente, solicitando a reavaliação da nota referente ao critério “Metodologia de condução das mentorias, descrição da estrutura e técnicas utilizadas”. A motivação da reavaliação embasou-se na proposição de mentorias mais regulares do que o mínimo exigido em edital, a fim de ser atribuída nota máxima de 15 (quinze) pontos, diferente da nota 10 (dez) previamente publicada.

Julgamento: Ainda que a maior regularidade das mentorias apresente um benefício ao programa, o critério técnico tinha como objetivo avaliar a qualidade, e não a quantidade das mentorias. Desta forma, a avaliação não se altera, tendo sido apresentados todos os elementos exigidos e não restando evidenciado algum diferencial qualitativo ou metodológico na estrutura das mentorias apresentadas na proposta, **sendo mantida a pontuação previamente publicada.**

II. Análise do recurso apresentado pela empresa Wakanda Educação Empreendedora, inscrita no CNPJ nº 26.068.228/0001-07.

A empresa apresentou recurso tempestivamente, solicitando a reavaliação da nota referente ao critério “Metodologia de condução das mentorias, descrição da estrutura e técnicas utilizadas”. A motivação da reavaliação tem o intuito de esclarecer o diferencial oferecido e os resultados efetivos alcançados para as participantes, a fim de ser atribuída nota máxima de 15 (quinze) pontos, diferente da nota 10 (dez) previamente publicada.

Julgamento: Ainda que as etapas que compõem as mentorias propostas tenham sido descritas mais extensamente, bem como fornecido um exemplo, a Pesquisa Antecipada e as Rodadas Estruturadas de Mentoria são consideradas práticas comuns para execução. Desta forma, não restaram evidenciadas

práticas que diferenciem ou destaquem a metodologia apresentada, sendo mantida a pontuação previamente publicada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.



NATALIA MARINHO DA SILVA
Analista

Em 12/12/2023, às 17:05.



Jessika Piovezan Fernandes
Gerente de Programas e Projetos

Em 12/12/2023, às 17:09.



Érika Aparecida Ribeiro de Paula
Assistente

Em 12/12/2023, às 17:12.



Alessandro Leite
Assistente

Em 12/12/2023, às 17:16.



Elisabete Cristina Klososki
Gerente

Em 12/12/2023, às 17:21.



Luis Iannone
Analista

Em 12/12/2023, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095096765** e o código CRC **5716CFA4**.
